

**DECRETO N. 2.437, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015**

**Substitui representante do Centro Comunitário Guaratuba no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n. 020/15, juntado aos autos do processo administrativo n. 1113/06;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto se dá nova redação a alínea "b", do inciso II, do art. 1º do Decreto Municipal n. 2.116, de 07 de fevereiro de 2014, para substituir os representantes do Centro Comunitário Guaratuba no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** (...)

(...)

II – das prestadoras de serviço:

(...)

b) Centro Comunitário Guaratuba:

1. *Lusia Arlindo, titular;*

2. *Alberto de Jesus Pinto, suplente. (NR)*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 14 de dezembro de 2015. (PA n. 1113/06)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município